



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 151/2021

DATA: 03-05-2021

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **Antonio Jandir de Oliveira**, RG. n° 2.234.160/PR, ocupante do cargo de Vigia, em razão do benefício n° NB 198.725.781-0, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 03 de maio de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

### PUBLICADO

<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>103</u> Data: <u>05/05/21</u> - Edição: <u>2756</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____